



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**COMPRA IMEDIATA IGESDF**

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE
1	MV 486	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 10CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 10cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 22 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal. Características Adicionais: macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos, sem sujidade. Apresentação: rolo embalado individualmente, acondicionado em caixa. Unidade de Estoque: rolo(RL).	70.000 UN
2	MV 488	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 15cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 33 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal. Características Adicionais: macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos, sem sujidade. Apresentação: rolo embalado individualmente, acondicionado em caixa. Unidade de Estoque: rolo(RL).	70.000 UN
3	MV 489	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M. Aplicação: terapia compressiva, aplicações ortopédicas e outros. Tamanho: 20cm X 1,8m em repouso e , no mínimo, 2,7m esticada, com 13 fios/cm <sup>2</sup> , pesando aproximadamente 43 g. Material: crepom, predominantemente algodão com elasticidade no sentido longitudinal. Características Adicionais: macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréla que não solte fiapos, sem sujidade. Apresentação: rolo embalado individualmente, acondicionado em caixa. Unidade de Estoque: rolo(RL).	50.000 UN
4	MV 471	CERA PARA OSSO	1.250 UN
5	MV 3800	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU CARBOXIMETILCELULOSE (CURATIVO DE HIDROGEL), ESTÉRIL. Aplicação: desbridamento e manutenção da umidade da ferida. Características Adicionais: composição adicional de alginato de cálcio e/ou carboximetilcelulose, excipiente aquoso transparente e viscoso. Apresentação: tubo ou bisnaga de no máximo 25 gramas.	3.000 UN
6	MV 464	CURATIVO BOTA DE UNNA 7,6CM x 9M (+ ou - 1 cm), NAO ESTERIL. Aplicação: tratamento de úlceras vasculares venosas e edema linfático. Material: bandagem flexível com aproximadamente 70% de poliéster e 30% de algodão, impregnada com pasta de óxido de zinco, podendo ter adição de acácia, glicerina, óleo de rícino (ou óleo de castor) e petrolato branco. Características Adicionais: rolo, não estéril. Apresentação: embalado individualmente.	800 UN
7	MV 454	CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL. Aplicação: cobertura de inserção de cateter vascular. Material: película transparente com adesivo hipoalergênico, janela aerada e fita estabilizadora estéril. Características adicionais: impermeável à água e com barreira bacteriana. Apresentação: embalado individualmente.	40.000 UN
8	MV 3367	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BIOLÓGICA , 40 A 70ML, TRANSPARENTE, RÍGIDO, GRADUADO A CADA 5 ML, DESCARTÁVEL, COM TAMPAS DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIPROPILENO, 2 VIAS. FRASCO ATÓXICO, EM PVC CRISTAL. EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO OU SILICONE, DE APROXIMADAMENTE 20 CM. ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. ADAPTADOR DE POLIPROPILENO FIXADO NA TAMPAS. 2 VIAS, COM ENTRADA E SAÍDA PARA ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. APLICAÇÃO: UTILIZADO NA COLETA DE SECREÇÃO BIOLÓGICA E LAVADO BRÔNQUICO.	2.500 UN
9	MV 795	SWABS-LENCO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOTROPICO 70% P/ASSEPSIA MED.APROX. 12X13CM ABERTO 4X2,5 DOB.ENV.ACOND. 6,5X5,0CM	300.000 UN

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

MV 486 - 14.000  
 MV 488 - 14.000  
 MV 489 - 10.000  
 MV 471 - 250  
 MV 3800 - 600  
 MV 464 - 160  
 MV 454 - 8.000  
 MV 3367 - 500  
 MV 795 - 60.000

**2. JUSTIFICATIVA****2.1 JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um período de dificuldade no abastecimento, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Considerando que esse insumo não possui saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zero no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (84389416).

Portanto, para evitar maiores prejuízos solicitamos a compra imediata do material:

Os quantitativos foram estimados e estão de acordo com o Cálculo do Consumo Médio Mensal - CMM anexada ao processo no anexo de nº 84389899.

Considerando que esta solicitação foi estimada no consumo médio mensal - (CMM) do período dos últimos 05 meses das unidades do IGESDF, não sendo incluído quantitativos das novas unidades inauguradas, por ainda não gerarem relatório de consumo, assim os insumos adquiridos nesta solicitação será finalizado antes do tempo previsto, devido abastecimento das novas unidades.

Por fim, para que não haja comprometimento do orçamento, solicito que a compra seja programada sendo:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	50%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	50%

**DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 5 (cinco) meses para o consumo.

Devido o Consumo Médio das novas Upas (inauguradas recentemente) não estarem consolidados no MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito nesse processo seja inferior ao estimado.

**3. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)**

O processo de compra regular do item 1, 6 e 8 encontra-se no Núcleo de Compras de Insumos em fase de análise de amostra (04016-00028699/2022-78).

O processo de compra regular do item 2 e 3 encontra-se na Gerência de Insumos Farmacêuticos em fase de análise de proposta (04016-00021323/2021-51).

O processo de compra regular do item 4 encontra-se na Gerência de Contratos, aguardando finalização (04016-00027359/2019-24).

O processo de compra regular do item 10 encontra-se no Núcleo de Formalização para para análise e elaboração do instrumento contratual (04016-00081688/2021-35).

O processo de compra regular do item 09 encontra-se no Núcleo de Formalização para para análise e elaboração do instrumento contratual (04016-00081744/2021-31).

3.1 As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foi por meio de empréstimo e redistribuição entre as unidades.

**4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL**

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

**5. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 14 de abril de 2022.

**ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES**Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:

**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250**RENATO RODRIGUES**Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

**CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**

Superintendente da Unidade Central de Administração

Documento assinado eletronicamente por **ROSILÉA NUNES RODRIGUES ALVES - Matr.0000541-6, Farmacêutica Hospitalar**, em 14/04/2022, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 14/04/2022, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 14/04/2022, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 14/04/2022, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=84378719](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84378719) código CRC= **FB348690**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900